

**DECRETO Nº 21335/2024**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

**MÊS DE PAGAMENTO SETEMBRO/2024**

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>
2860-1	Ademir Luiz Battistella
7579-1	Adriana Bonato
17687-1	Angela Latreille
17617-1	Cleonice da Costa Luizetto
9580-1	Edilberto Ribeiro Nunes
13700-1	Elizete Czerwinski
13699-1	Hilario Carlos Rocha
13704-1	Ivanir Terezinha Martins Buratti Rodrigues
3204-1	José Joel Tomaz de Santiago
11110-1	Luciane Comin Nuernberg
14443-1	Nelciane Moretto Estivalet
13206-1	Osmar Campanha da Silva
2852-1	Romoaldo Nicolodi

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças